

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº. 036/2017FMS

TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA Nº. 036/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SOLICLIN SERVIÇOS DIAGNOSTICOS LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAMBIRA/SE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.278.364/0001-54, com sede à Praça São Francisco, nº 024 - Centro - CEP 49.565-000 – Macambira/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela secretária municipal, a senhora **SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ**, infra-assinado e a empresa **SOLICLIN SERVIÇOS DIAGNOSTICOS LTDA ME**, sediada à Rua Antônio Mendonça, 234, centro, Ribeirópolis/SE, inscrita no CNPJ sob nº 14.772.279/0001-36, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. **JOCIMAR SANTOS SILVA JUNIOR** portador do RG nº 355.421-52 SSP/SE e CPF nº 071.054.975-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, nos termos da Lei n.º 8.666/93, artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultante do Pregão Presencial nº. 05/2017-FMS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Contrato, o **ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento)** no quantitativo total, do Anexo I, do Contrato nº 036/2017-FMS, oriundo do Pregão Presencial nº 05/2017-FMS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

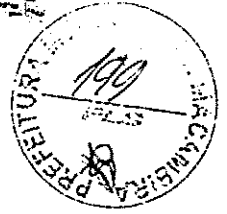
O valor dos serviços no **quantitativo total** do Contrato supracitado será **ACRESCIDO em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, conforme detalhamento apresentado no Anexo I deste termo aditivo.


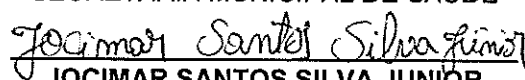
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

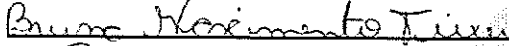
E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Macambira/SE, 03 de agosto de 2018.

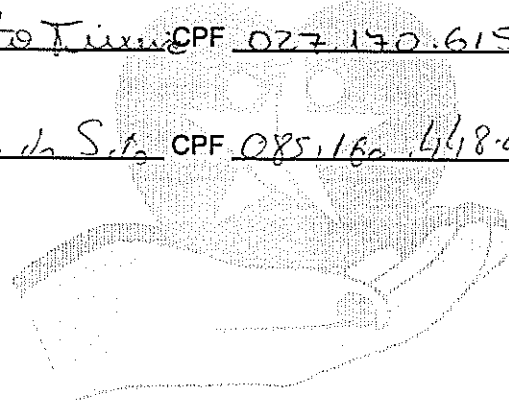



SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOCIMAR SANTOS SILVA JÚNIOR
SOLICLIN SERVIÇOS DIAGNOSTICOS LTDA-ME
CONTRATADA

Testemunhas:


Bruno Henrique Tixeront CPF 027.130.615-50


Paulo Sérgio Faria da Silva CPF 085.160.448-07


PREFEITURA MUNICIPAL
MACAMBIRA
Cuidando do seu povo.